



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, CNPJ nº 95.589.255/0001-48, com Sede na Rua Demétrio Pinzon, 16, CEP 85.680-000, Boa Esperança do Iguaçu – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, CLAUDEMIR FREITAS, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.866.916-4 e CPF nº 000.584.899-75, com domicílio especial na Rua Demétrio Pinzon, 16, CEP 85.680-000, Boa Esperança do Iguaçu – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação poliédrica na zona rural que liga Boa Esperança do Iguaçu a Nova Prata do Iguaçu, com extensão de 6.000,00 metros, totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00 m²". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.059.201-7, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de valor, em face da alteração do projeto, bem como a readequação do plano de Trabalho e do

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2014

cronograma físico financeiro, conforme o Ofício nº 147/2014 (fls. 77 do P.I. 12.059.201-7) do Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, corroborado pela Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 241) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 242).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 22.736,93 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 216/220 e 230/233.

Parágrafo Segundo – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 21.015,93 (vinte e um mil, quinze reais e noventa e três centavos) do montante do Estado e R\$ 1.721,00 (um mil, setecentos e vinte e um reais) do importe do Município.

Parágrafo Terceiro - Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.173.132,04 (um milhão, cento e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quatro centavos), conforme as fls. 232.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 216/220 do protocolo nº 12.059.201-7.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 221 do P.I. 12.059.201-7. Q.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2014

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 25 de novembro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

CLAUDEMIR FREITAS
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016 -
SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 12.217.031-4

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda, com amparo na Informação nº 488/2016 - SUDE/PGE, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2016 - SEED/SUDE, visando a execução de melhorias na entrada de energia e instalação de ar condicionado no Colégio Estadual São Vicente de Paula, Município de Nova Esperança, ADJUDICADO à empresa Madson Eli da Silva - ME, CNPJ 16.611.227/0001-03, pelo valor de 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).
Publique-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

112524/2016

Secretaria de Estado da Educação

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2016

Processo nº 14.166.283-0

Homologo, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda com amparo da Informação nº 1672/2016 - AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 28/2016 - SEED, tipo menor preço, ADJUDICADO à empresa JANUZZI BAPTISTA Ltda. - ME, pelo valor unitário de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 812.400,00 (oitocentos e doze mil e quatrocentos reais), visando a aquisição de gêneros alimentícios (salsicha de frango congelada), para atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Curitiba, 08 de dezembro de 2016

Comissão Permanente de Licitação

112467/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1163/2016 - SRP - GMS
PROTOCOLO Nº 14.260.106-6

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na Região de Guarapuava, Paraná - Preço Máximo do Lote único: R\$ 2.100.000,00 - Empresa Classificada/Habilitada: INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA., percentual de desconto proposto de 19,54% (dezenove vírgula cinquenta e quatro por cento) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

PREGOEIRO - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

112475/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1181/2016 - SRP - GMS
PROTOCOLO Nº 14.260.098-6

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na Região de Goioerê, Paraná - Preço Máximo do Lote único: R\$ 2.000.000,00 - Empresa Classificada/Habilitada: MATERPOL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA., percentual de desconto proposto de 12,00% (doze por cento) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

PREGOEIRO - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

112474/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO PARA SANEAMENTO DE FAIXAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2016 - SEED/SUDE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME - EPP

PROTOCOLO Nº 14.215.891-4

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de projetos executivos e orçamentos para Ampliação do Colégio Estadual Do Campo Olavo Bilac, no Município de Cornélio.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 22 de dezembro de 2016, às 17:00 (dezoito horas), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

MOTIVO: Aplicação do § 3º do Art.89 da Lei Estadual 15.608/07
Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 08 de dezembro de 2016.

Secretaria de Infraestrutura e
LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.341.909-6 apenso ao P.I nº 14.051.614-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 060/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Sappema.

OBJETO: A retomada com redução do prazo de execução, bem como a supressão de valor, a readequação do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro do Termo de Convênio nº 060/2016

DO PRAZO

De Execução: O prazo de execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 29 de julho de 2017.

DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 05/09 do P.I nº 14.341.909-6

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10 do protocolo integrado nº 14.341.909-6.

DO VALOR

Haverá supressão de valor no montante de R\$ 15.504,00 (quinze mil, quinhentos e quatro reais) da contrapartida do Estado e aumento do aporte financeiro por parte do Município, no mesmo valor, conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 05/09 e 17.

Face à alteração mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio se mantém no montante original de R\$ 244.726,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

DATA: 30 de novembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

112469/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.059.201-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 026/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Boa Esperança do Iguaçu.

OBJETO: A supressão de valor, em face da alteração do projeto, bem como a readequação do plano de Trabalho e do Cronograma Físico-financeiro do Termo de Convênio nº 026/2014.

DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 216/220.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 221 do protocolo integrado nº 12.059.201-7.

DO VALOR

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 22.736,93 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 216/220 e 230/233.

Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 21.015,93 (vinte e um mil, quinze reais e noventa e três centavos) do montante do Estado e R\$ 1.721,00 (um mil, setecentos e vinte e um reais) do importe do Município.

Face ao decréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.173.132,04 (um milhão, cento e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quatro centavos), conforme as fls. 232.

DATA: 25 de novembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHÁ FILHO